



NOTA INFORMATIVA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA MOÇÃO 23/2022 DE PROTEÇÃO DE PAISAGENS FLORESTAIS INTACTAS (IFL)

Um resumo do processo de implementação da Moção 23/2022: 'Use abordagens em toda a paisagem para a certificação FSC em IFLs adaptadas às condições locais e fortaleça os Grupos de Desenvolvimento de Padrões (GDPs) para melhorar a proteção de paisagens florestais intactas'.

Esta nota informativa faz parte de um conjunto de diretrizes de apoio para os Grupos de Desenvolvimento de Padrões do FSC e membros.



LISTA DE SIGLAS

DC	Detentor do Certificado
CoC	Cadeia de Custódia
FM	Gestão Florestal
UM	Unidade de Manejo/Gestão
FPIC	Consentimento livre, prévio e informado
AG	Assembleia Geral
AVC	Alto Valor de Conservação
ICL	Paisagem Cultural Indígena
PFI	Paisagem Florestal Intacta
IGI	Indicador Genérico Internacional
M & A	Monitorização e Avaliação
NFSS	Norma Nacional de Manejo Florestal
PR	Parceiro de rede
CPN	Comitê de Políticas e Normas
UDP	Unidade de Desempenho e Padrões
GDP	Grupo de Desenvolvimento de Padrões

©2023 Forest Stewardship Council, AC. Todos os direitos reservados
FSC® F000100

Você não pode distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reproduzir, republicar ou usar os materiais protegidos por direitos autorais deste documento para fins públicos ou comerciais, sem o consentimento expresso por escrito do editor. Você está autorizado a visualizar, baixar, imprimir e distribuir páginas individuais deste documento apenas para fins informativos.

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS	2
1. INTRODUÇÃO	4
UM CONJUNTO DE DIRETRIZES DE APOIO PARA OS GDPs E MEMBROS DO FSC	4
PAISAGENS FLORESTAIS INTACTAS, UMA DISCUSSÃO EM CURSO NO FSC DESDE 2014	4
2. UMA ABORDAGEM PILOTO	6
CRONOGRAMAS PARA O PILOTO	7
3. OBJETIVO DO TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO M23	8
4. O FLUXO DA ABORDAGEM FSC PARA CONSIDERAÇÕES DE PAISAGEM PARA CERTIFICAÇÃO EM PFI	9
5. DIRETRIZES PARA GDPs/PRs	11
6. PERGUNTAS A CONSIDERAR PARA FEEDBACK	12

1. INTRODUÇÃO

Esta nota informativa visa:

1. Informar os membros do FSC e as partes interessadas sobre a implementação da *Moção 23/2022 Usar abordagens em toda a paisagem adaptada às condições locais e fortalecer os Grupos de Desenvolvimento de Padrões (GDPs) para melhorar a proteção das paisagens florestais intactas* (Assembleia Geral, 2020), aprovada na Assembleia Geral 2021-2022 em Bali, Indonésia.
2. Reunir feedback dos membros e partes interessadas sobre o processo de implementação.
3. Reunir feedback sobre questões-chave conceituais.

UM CONJUNTO DE DIRETRIZES DE APOIO PARA OS GDPs E MEMBROS DO FSC

O Secretariado do FSC, apoiado pelo Professor Claude Garcia da Universidade de Ciências Aplicadas de Berna e pelo Grupo Consultivo Focus Forests, desenvolveu um conjunto de diretrizes, destinadas a apoiar os Grupos de Desenvolvimento de Padrões (GDPs) do FSC na implementação da *Moção 23/2022*. Este documento é o resumo do processo. As próprias Diretrizes fornecem uma compreensão muito mais profunda do apoio. A visão geral dos documentos que serão fornecidos para a implementação da *Moção 23/2022*:

- Preâmbulo – uma visão geral das diferentes abordagens da paisagem, usadas por outras organizações que não o FSC. Este preâmbulo, se desenvolvido pela Universidade de Ciências Aplicadas de Berna, com o objetivo de usar o melhor conhecimento, por que não reinventar a roda. O preâmbulo é para fins de informação.
- Esta Nota Informativa – um resumo do processo e etapas para implementar a *Moção 23/2022* (para feedback)
- Diretrizes Parte 1: Identificação da Paisagem (para feedback)
- Diretrizes Parte 2: Identificação e Engajamento das Partes Interessadas (para feedback)
- Diretrizes Parte 3: Conferência de Paisagem (para feedback)

As Diretrizes estão com o Grupo Consultivo da Focus Forests para obter feedback e devem ser compartilhadas com os GDPs, membros e partes interessadas na próxima semana, para obter feedback.

PAISAGENS FLORESTAIS INTACTAS, UMA DISCUSSÃO EM CURSO NO FSC DESDE 2014

Na Assembleia Geral do FSC em 2014, a *Moção 65/2014 de Alto Valor de Conservação 2 (AVC2) – Proteção de Paisagens Florestais Intactas (PFI)* exigiu a proteção da grande maioria das PFIs dentro de unidades de manejo certificadas (MU). Isso foi implementado por meio de requisitos específicos das PFIs no FSC-STD-60-004 V2 para a incorporação nos Padrões de Manejo Florestal e por meio da Nota de Aconselhamento ADV-20-007-018 V1-0 para áreas onde não há Padrões de Manejo Florestal aprovados.

Em 2017, na Assembleia Geral do FSC, os membros aprovaram a *Moção 34/2017 Avaliações regionais dos impactos de curto e longo prazo - positivos e negativos - das medidas de gestão e proteção associadas à implementação da moção 65/2014 e dos Indicadores Genéricos Internacionais (IGI)*, pedindo uma revisão econômica, ambiental e social do impacto dos requisitos do FSC para PFIs. Isso

resultou em relatórios de impacto regional para a Rússia, Bacia do Congo, Brasil e Canadá, um relatório resumido foi desenvolvido pela Secretaria do FSC em 2022. Além disso, o FSC recebeu cartas e preocupações de membros de todas as câmaras, partes interessadas e instituições governamentais com um apelo para reavaliar os requisitos, conforme proposto na Moção 65.

Na Assembleia Geral do FSC em 2022, a Moção 23/2022 e a Nota de Implementação associada foram aprovadas com um apoio esmagador de 95% dos membros. Esta moção pede *ao FSC que reveja e revise a abordagem atual para alcançar a conservação eficaz das PFIs e permita e oriente os Grupos de Desenvolvimento de Padrões (GDPs) a identificar e recomendar melhorias na estrutura normativa do FSC, para fortalecer as abordagens de identificação, proteção, manutenção e/ou aprimoramento das AVC2, incluindo a conservação da PFI no nível da paisagem nas Normas Nacionais/Regionais.*

Enquanto este processo de revisão está em andamento e até que uma abordagem global abrangente tenha sido desenvolvida e acordada, o FSC foi solicitado a desenvolver uma Nota de Aconselhamento indicando critérios para uma regra provisória. Em dezembro de 2022, o ADV-20-007-018 V1-0 foi revisado para refletir a regra provisória, que resultou na ADVICE-20-007-18 V2-0 Proteção da Paisagem Florestal Intacta (PFIs). Um resumo das alterações na Nota de Aconselhamento pode ser encontrado aqui abaixo:

Nota de aconselhamento provisória em vigor
ADVICE-20-007-18 V2-0 ✓

abordando medidas provisórias para manter a administração de paisagens florestais intactas na América Latina, incluindo a Amazônia e na África Central.

REGRA GERAL	EXCEÇÃO PROVISÓRIA NAS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE 2024
Operações de Manejo Florestal, incluindo colheita e construção de estradas, <u>não deve impactar mais de 20% das PFIs dentro da unidade de manejo e não deve reduzir quaisquer PFIs abaixo do limite de 50.000 ha na paisagem.</u>	As condições incluem, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• Opera na <u>América Latina ou na África Central</u> e possui certificação <u>FM ou FM/CoC pelo menos desde 14 de outubro de 2022</u>• <u>Exaustão de todas as opções de colheita viáveis em não PFIs</u>• <u>Impacta não mais que 50% das PFIs dentro da UM e não reduz nenhuma PFI abaixo de 50.000 ha na paisagem</u>• <u>apresentou e analisou o status e os planos para o gerenciamento da AVC-2 na unidade de manejo.</u>

De acordo com os requisitos atuais, existe um limite de proteção padrão de 80% para PFIs na unidade de gerenciamento. É permitido estabelecer um limite inferior em dois cenários:

- 1) Os GDPs podem reduzir o limite padrão em até 50% ao desenvolver um Padrão de Manejo Florestal com base nos Indicadores Genéricos Internacionais FSC-STD-60-004 V2 e seguindo o

FSC-GUI-60-004 Desenvolver um Limiar Nacional para a Área Central de Paisagens Florestais Intactas (PFIs) dentro da Unidade de Manejo.

- 2) As operações de manejo florestal em países onde não há Padrão de Manejo Florestal com base no FSC-STD-60-004 V2 podem prosseguir com base na necessidade além do limite de 80% (ou seja, impactando mais de 20% da PFI dentro da unidade de manejo), se a Organização estiver em conformidade com o Conselho 2 em ADVICE-20-007-18 V2-0 Proteção da Paisagem Florestal Intacta (PFIs). Esta exceção foi solicitada como solução provisória no Pedido 23/2022 e só se aplica a operações na América Latina (incluindo a Amazônia) ou na África Central e se a operação tiver certificação FM ou FM/CoC pelo menos desde 14 de outubro de 2022. É válido até 31 de dezembro de 2024.

2. UMA ABORDAGEM PILOTO

Mandatado pela *Moção 23/2022* aprovada na Assembleia Geral 2021-2022 em Bali, Indonésia, o FSC está se desenvolvendo por meio do envolvimento com membros, GDPs, partes interessadas e parcerias, revisando as considerações da paisagem para a certificação FSC de Unidades de Manejo (UMs) em florestas com altos valores sociais e ambientais, em particular Paisagens Florestais Intactas (PFIs). Como resultado desta moção, os GDPs serão capazes de implementar um processo de consideração da paisagem para proteger e gerenciar os PFIs seguindo os requisitos desenvolvidos, relevantes e publicados na estrutura normativa.

Para tratar da *Moção 23/2022*, o Conselho de Administração do FSC, em sua reunião de agosto de 2023 (BM96), aprovou a implementação do "processo principal" de acordo com o FSC-PRO-01-001 V4-0 Desenvolvimento e Revisão dos Requisitos do FSC com base em uma abordagem piloto.

A *moção 23/2022* concede um ano para revisar a abordagem atual para a conservação de AVC2s/PFIs e permitir que os GDPs identifiquem e recomendem melhorias a serem feitas. Embora a revisão da estrutura normativa deva ser concluída até 2026, por meio de testes piloto, os GDPs poderão implementar um processo de considerações de paisagem para proteger e gerenciar AVC2/PFIs, o que permitirá a consequente certificação das unidades de manejo antes dessa data. O teste piloto permite a implementação de requisitos preliminares que podem resultar no uso temporário de marcas registradas do FSC na rotulagem e promoção de produtos certificados pelo FSC.

O plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do FSC considera que:

- 95% dos membros do FSC votaram a favor da *Moção 23/2022*, que pede uma solução em 1 ano.
- A discussão sobre PFIs está em andamento desde 2014 e colocou a certificação em PFIs em espera, arriscando a perda de certificações existentes e a perda de proteção em PFIs.

- As partes interessadas do FSC de todas as câmaras têm pedido soluções à Assembleia Geral (AG) do FSC, incluindo grupos de desenvolvimento de padrões (por exemplo, no Brasil, Peru e Bacia do Congo)
- Membros, Parceiros de Rede (PRs), detentores de certificados (DCs) e a Secretaria do FSC querem uma solução robusta em breve, também à luz da Estratégia Global do FSC e dos planos de crescimento do FSC para áreas certificadas.

Esta abordagem piloto pode permitir as primeiras certificações já em 2025

A abordagem piloto é descrita no Anexo 3¹: Requisitos para Teste do FSC-PRO-01-001 V4-0 Desenvolvimento e Revisão dos Requisitos do FSC. Com base nos resultados dos testes, os requisitos (ou seja, os requisitos PFI correspondentes no NFSS) podem ser alterados. O Secretariado do FSC facilitaria o processo do teste piloto.

Os requisitos para o teste piloto são, entre outros:

- Termos de Referência para o piloto e um acordo juridicamente vinculativo
- Monitoramento da implementação do contrato do teste
- Envio dos resultados dos testes ao FSC
- O Secretariado utiliza as conclusões do teste para concluir a avaliação de viabilidade do processo de revisão ou desenvolvimento.

CRONOGRAMAS PARA O PILOTO

Ao implementar uma abordagem piloto, podemos acelerar o trabalho de forma robusta, sem comprometer os processos de consulta às partes nacionais interessadas. No final de 2023 ou mais tardar no início de 2024, o Secretariado do FSC, o Grupo Consultivo Florestal Focus e um consórcio de pesquisa desenvolverão:

- Um novo procedimento para os GDPs para determinar a colocação e a extensão das principais áreas de PFIs e medidas de conservação, com base nas condições da paisagem mais ampla.
- Termos de referência para os GDPs para testar as diretrizes e o procedimento para implementar a Moção 23.
- Um conjunto de diretrizes que o acompanham para ajudar os GDPs nacionais a implementar projetos-piloto.

¹Consulte a página 28 do FSC-PRO-01-001 V4-0 Desenvolvimento e Revisão dos Requisitos do FSC para obter mais informações.

O Secretariado manterá os membros atualizados regularmente sobre o progresso na implementação da Moção. Para 2024, esperamos que os GDPs nacionais interessados em países-chave possam iniciar seus projetos-piloto. O Secretariado do FSC apoiará financeiramente os GDPs através de mecanismos de financiamento para esta implementação.

O processo para completar as considerações da Paisagem do FSC para a conservação das AVC2/PFIs inclui o desenvolvimento do Procedimento e diretrizes com base em discussões com as partes interessadas relevantes (fase conceitual), os pilotos nacionais para desenvolver indicadores para a proteção das PFIs considerando a paisagem, a incorporação dos resultados nas normas nacionais, a certificação das UMs sob os requisitos das normas nacionais e, finalmente, a incorporação dos aprendizados dos pilotos no quadro normativo internacional. Uma visão geral da linha do tempo disso é apresentada:



3. OBJETIVO DO TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO M23

A implementação da Moção23/2022 visa desenvolver considerações de paisagem revisadas para proteger AVC2s/PFIs, por meio do envolvimento de membros, partes interessadas e parcerias e capacitação de Grupos de Desenvolvimento de Padrões.

Essa consideração paisagística, mais ampla do que apenas a UM, engloba:

- riscos e benefícios, bem como ameaças e oportunidades para a conservação da PFI.
- melhores informações disponíveis e conhecimento especializado
- análise de impacto ambiental, social e econômico com base no solo para complementar as medidas de identificação e conservação da PFI, quando possível.

IMPORTANTE!

O objetivo do trabalho **não** é desenvolver um plano completo de uso da terra para uma Paisagem Florestal Intacta, mas sim se envolver com as partes interessadas para alcançar uma proteção eficaz da AVC2/PFI a nível da paisagem, tanto dentro como fora de uma UM certificada pelo FSC. As paisagens que se estendem além dos limites de uma UM certificada estão, em sua maioria, fora da esfera de controle do FSC. O sistema de certificação voluntária do FSC atualmente analisa as unidades de manejo florestal. Uma inovação proposta é incorporar o conceito de *esfera de influência* na gestão e certificação de uma unidade de manejo, tanto da paisagem para a unidade de manejo, quanto da unidade de manejo para a paisagem.²

RESULTADO:

Os Grupos de Desenvolvimento de Padrões implementariam um processo de considerações paisagísticas para definir requisitos para os detentores de certificados (DCs) para proteger e gerenciar Paisagens Florestais Intactas. Isso será abordado e acelerado por meio de um Procedimento para que os GDPs determinem a colocação e a extensão das principais áreas e medidas de conservação da PFI (incluindo limites para a conservação rigorosa da PFI). O Procedimento exigiria o uso de diretrizes para considerar a paisagem mais ampla e será implementado por meio de pilotos.

Os Gerentes Florestais usariam os requisitos desenvolvidos no NFSS que resultam da implementação piloto para certificar unidades de manejo situadas em uma PFI. Estas são certificações válidas (para unidades de manejo novas e existentes) e as marcas registradas do FSC podem ser usadas.

4. O FLUXO DA ABORDAGEM FSC PARA CONSIDERAÇÕES DE PAISAGEM PARA CERTIFICAÇÃO EM PFI

A implementação da *Moção 23/2022* levará vários anos. No entanto, a abordagem piloto permitirá um nível diferenciado de proteção da paisagem, envolverá uma diversidade de partes interessadas na paisagem e permitirá a certificação para um nível de proteção da paisagem acordado assim que os indicadores da norma nacional forem aprovados pelo Comitê de Políticas e Normas (CPN). Este

²A esfera de controle é a área sob a qual o DC pode intervir legalmente. A esfera de influência é a área circundante da unidade de gestão – onde as decisões do DC interagem com a decisão de outras partes interessadas de moldar a paisagem.

trabalho para os GDPs/PRs pode começar a partir de 2024, com base no Procedimento e diretrizes desenvolvidas em 2023, e uma vez finalizado no Padrão Nacional FSC, será válido para certificações existentes e novas em PFIs. Planeja permitir a alteração dos requisitos internacionais atuais para a colocação e extensão das áreas principais das PFI e medidas de conservação (incluindo limites para a conservação estrita das PFI relacionada às Unidades de Manejo (UMs) certificadas pelo FSC), conforme definido no FSC-STD-60-004 Indicadores Genéricos Internacionais e FSC-GUI-60-004 Orientação para Desenvolvedores de Padrões para Desenvolver um Limiar Nacional para a Área Principal de Paisagens Florestais Intactas (PFIs) dentro da Unidade de Manejo, para alcançar a melhor contribuição possível para a conservação das AVC2s/PFIs em toda a paisagem.

O fluxo de trabalho é planejado da seguinte forma:



A última fase deste processo (nº 8) pode acontecer somente quando a revisão dos Indicadores Genéricos Internacionais (IGIs) estiver ocorrendo no FSC. No entanto, a certificação de acordo com o NFFS aprovado durante o piloto é válida até que a próxima revisão do NFSS seja finalizada, para certificações novas e existentes em PFIs.

5. DIRETRIZES PARA GDPs/PRs

As Diretrizes para GDPs e PRs para desenvolver considerações de paisagem adaptadas localmente para níveis diferenciados de proteção da paisagem são desenvolvidas por um consórcio de pesquisa liderado pelo professor Claude Garcia, da Universidade de Estudos Aplicados de Berna, e pela equipe do FSC. Para desenvolver isso, o consórcio resumiu as abordagens da paisagem de uma variedade de organizações, para aprender e nos impedir de reinventar a roda. Este preâmbulo está à disposição dos associados, para informação e reflexão. As abordagens de paisagem resumidas no preâmbulo oferecem recursos úteis adicionais na implementação da abordagem FSC para considerações de paisagem para certificações em PFIs.

Considerando elementos da *Moção 23/2022*, as diretrizes identificam 4 categorias de apoio aos GDPs/PRs (observe que este é um resumo das diretrizes, desenvolvido nas próprias diretrizes, que também estará disponível para feedback):

IDENTIFICAÇÃO DA PAISAGEM (Diretrizes Parte 1)	IDENTIFICAÇÃO E ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (Diretrizes Parte 2)	CONFERÊNCIA DE PAISAGEM (Diretrizes Parte 3)	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Diretrizes Parte 4)
Inclui elementos como: <ul style="list-style-type: none"> • considerações para abordagens regionais ou nacionais • mapeamento de paisagens e considerações ao identificar limites • considerações para respeitar as Paisagens Culturais Indígenas • identificar e considerar os direitos dos Povos Indígenas em relação à posse da terra • orientação para propor projetos 	Inclui elementos como: <ul style="list-style-type: none"> • considerações para a esfera de influência • considerações para envolver os Povos Indígenas, respeitar as Paisagens Culturais Indígenas e a interconexão dos Povos Indígenas com seus territórios, incluindo o papel do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) • considerações para envolver as 	Inclui elementos como: <ul style="list-style-type: none"> • considerações para organizar uma Conferência de Paisagem com as partes interessadas para discutir a (s) paisagem(s) priorizada (s) para os níveis piloto e de proteção • ferramentas para desenvolver um cenário paisagístico • relatórios sobre os resultados e desenvolvimento e consulta de indicadores no NFFS, incluindo a aprovação do PSC 	Inclui elementos como: <ul style="list-style-type: none"> • capturar o trabalho realizado pelos GDPs/PRs para referência futura (incluindo mapeamento, etc.) • monitorar e avaliar se o nível de proteção na paisagem é adequado (com o apoio do FSC International)

de prioridades de paisagem	partes interessadas de diferentes cenários, usando a Orientação do FSC para o Engajamento das Partes Interessadas (FSC-GUI-30-011 V1-0)		
----------------------------	---	--	--

O Secretariado do FSC recomenda que os GDPs/PRs nomeiem um coordenador para este trabalho. O FSC International fornecerá apoio financeiro aos GDPs/PRs que assinam um Termo de Referência para o piloto e seguem a estrutura normativa para desenvolver níveis de proteção diferenciados para paisagens em seu país/região.

6. PERGUNTAS A CONSIDERAR PARA FEEDBACK

O Secretariado do FSC agradece o seu feedback sobre a implementação da *Moção 23/2022*. As seguintes perguntas podem servir para fornecer sua opinião:

1. Níveis diferenciados de proteção da paisagem serão um resultado desta fase de teste piloto. A proteção padrão é de 80% (FSC-STD-60-004 V2), com as exceções mencionadas anteriormente na Seção 1 (ver também ADVICE-20-007-18 V2-0).
 - a. Na sua opinião, há também um limite padrão nos níveis de proteção em AVC2s/PFIs dentro de UMs?
 - b. Em caso afirmativo, o que você considera como resultado final?
 - c. Quais são os fatores a considerar em relação à colocação e extensão das áreas centrais das PFIs com uma redução de 80%, em particular em relação à adoção de uma abordagem para considerações paisagísticas?
2. Quais condições seriam necessárias para permitir menor nível de proteção de PFIs dentro de UMs com base na situação da paisagem?
3. Como os GDPs devem lidar com os resultados do diálogo da Conferência da Paisagem?
4. Quais critérios os GDPs devem considerar para traduzir esses resultados em recomendações úteis?
5. Forneça recomendações adicionais.